



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 14/10/97
PRESIDENTE

Indicação Nº 0204/97

Em 13 de Outubro de 1997

SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO LOTEAMENTO MARIA DÁRIA SALDANHA, NO BAIRRO TANGARÁ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando Construção de Posto de Saúde no Loteamento Maria Dária Saldanha, no Bairro Tangará.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1997.

Rui Machado
Rui Machado de Faria
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O processo de saúde no país se arrasta sem que se encontre solução que venha a amenizar o sofrimento, principalmente, das camadas mais necessitadas.

Pior ainda é imaginar a existência de comunidade populosa, que cresce a olhos vistos sem que haja absolutamente nenhuma referência com relação à saúde.

No momento, o Governo Municipal procura, com planejamento adequado, encontrar soluções para os problemas que foram encontrados e que se acumulam na área da saúde.

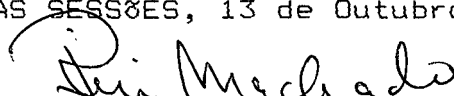
Assim é que entendemos ser de urgência criar e construir Posto de Saúde no Loteamento Maria Dária Saldanha, no Bairro Tangará, onde a população carente encontra-se totalmente desabrigada com relação aos recursos mais simples da saúde.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

É penoso e sofrível, não se encontrar, na sua
localidade, assistência médica, mesmo que seja primária e,
quando a noite chega ter que abraçar seu filho e caminhar para,
na periferia, encontrar recurso que venha a minorar o
sofrimento.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1997.


Rui Machado de Faria
Vereador - Autor